



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano IX

Edição nº 104, Aditivo I – 19 de outubro de 2018

ADMINISTRAÇÃO

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Reitor

ALDENIZE RUELA XAVIER

Vice-Reitora

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO

Pró-Reitora de Administração (Proad)

MARCOS PRADO LIMA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

ELIANE CRISTINA FLEXA DUARTE

Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)

ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICANÇO DINIZ

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

MAÍSA REBELO DAS NEVES

Chefe do Gabinete da Reitoria

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

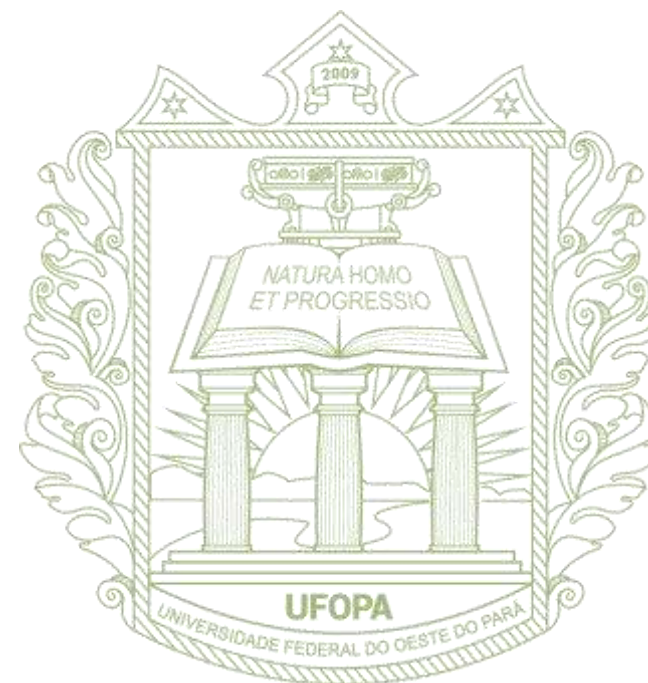
EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA
Revisor de Textos (Comunicação)

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Projeto Gráfico (Proplan)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL
Secretária Executiva (Progep)

JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR
Atualização Gráfica (Comunicação)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A *COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA	5
----	------------------------	---

1. ATOS DA REITORIA**PORTARIA Nº 627/GR-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 176/2018-CPADS, de 21 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 562/GR-UFOPA, de 21/8/2018, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.010795/2017-20, conduzido por Comissão de Sindicância Contraditória.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**PORTARIA Nº 631/GR-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 591/GR-UFOPA, de 13/9/2018, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.008750/2018-20, conduzido por Comissão de Sindicância Contraditória.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**PORTARIA Nº 632/GR-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 546/GR-UFOPA, de 14/8/2018, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.003222/2017-40, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**PORTARIA Nº 635/GR-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de

2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 545/GR-UFOPA, de 14/8/2018, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 24/8/2018, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.003218/2017-81, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**PORTARIA Nº 637/GR-UFOPA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a alínea “f” no inciso I do art. 1º da Portaria nº 464/GR-UFOPA, de 27 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 100 (Aditivo I), de 28 de junho de 2018, p. 8, que delega competência ao Pró-Reitor de Administração desta Universidade, obedecidas as disposições legais e regulamentares em vigor, para a prática de atos especificados na referida Portaria:

f) ordenar pagamento de despesas de todos os recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) repassados à Universidade Federal do Oeste do Pará,

destinados a ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, nos termos do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

Art. 2º Revogar o art. 6º da Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 79 (Aditivo II), de 30 de setembro de 2016, pp. 5 e 6.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 640/GR-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 175/2018-CPADS, de 20 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 560/GR-UFOPA, de 21/8/2018, publicada no Boletim de Serviços da Ufopa no dia 24/8/2018, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.007841/2018-22, conduzido por Comissão de Sindicância.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 642/GR-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 183/2018-CPADS, de 4 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Designação nº 518/GR-UFOPA, de 23/7/2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.009441/2013-17, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 643/GR-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 184/2018-CPADS, de 4 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.007756/2016-64, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Shirlei Guimarães Florenzano Figueira, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2233936;
- II - Waldiney Pires Moraes, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1834385;
- III - Marisa Santos Aguiar, Administradora, matrícula Siape nº 1893963.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 537/GR-UFOPA, de 7/8/2018.

Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei 8.112/1990, a dispensa de ponto de 10 horas semanais para dedicação aos trabalhos da Comissão, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ